

1 ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO  
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dez dias do mês de março  
4 de 2022 , às nove horas se reuniram na plataforma Virtual Google Meet para a  
5 nonagésima sexta reunião extraordinária do Colegiado de Farmácia os professores  
6 Mariana Linhares Pereira, Farah Maria Drumond Chequer Baldoni, Caroline Pereira  
7 Domingueti , Mariane Cristina Schnitzler Villar e a discente Isabela Marla de Carvalho  
8 Cunha e Sousa. Magna Cristina de Paiva justificou sua ausência. A pauta: **1-Aulas de**  
9 **Parasitologia - Comunicado prof. Gilberto Fontes, 2-Atividade profissional e Estágio ,**  
10 **3-Solicitação discente: Júlia Charles, 4-Alteração estrutural nas Instruções**  
11 **Normativas do Curso de Farmácia já publicadas. 5-Outros. Mariana solicitou a**  
12 **inclusão do ponto de pauta: Aulas práticas de Química Analítica I** A pauta foi  
13 aprovada. **1-Aulas de Parasitologia - Comunicado prof. Gilberto Fontes.** Mariana  
14 informou que ao solicitar ao professor Gilberto Fontes o aumento de vagas na disciplina  
15 Parasitologia, foi informada por ele, através de e-mail, que devido a saída da docente  
16 substituta Luísa Magalhães, não há previsão para o início das aulas de Parasitologia no  
17 quinto período do curso de Farmácia, no primeiro semestre de 2022. Mariana informou  
18 ainda que a U.C. foi ofertada e que há 55 alunos matriculados, já que o GAD informou que  
19 haveria docente responsável para esta ( Luísa Magalhães e Gilberto Fontes). Em discussão,  
20 ficou decidido por todos que deverá ser enviado um memorando ao GAD de Parasitologia  
21 solicitando que a disciplina seja ministrada pelo prof. Gilberto ou outro do GAD, para que  
22 os alunos não fiquem prejudicados. **Aulas práticas de Química Analítica I:** Mariana  
23 informou que durante a pandemia as aulas práticas de Química Analítica I não foram  
24 ofertadas, pois não era possível adaptá-las ao período remoto. Em 2021/1 foi ofertada  
25 presencialmente, mas ainda há uma demanda grande para 2022/1 que não foi possível  
26 alocar nas 2 turmas já ofertadas. Na Unidade curricular Química Analítica II, pelo  
27 contrário há apenas uma turma com poucos alunos matriculados. Em, discussão o grupo  
28 deliberou que seja enviado um memorando ao GAD de Química, solicitando que seja  
29 avaliada a possibilidade de oferecimento de mais uma turma prática de Química Analítica I  
30 para atender esta demanda. **2-Atividade profissional e Estágio.** A discente Vanessa  
31 Ribeiro Pessoa solicitou que sua atividade profissional possa ser contabilizada como  
32 Estágio Especialidades. Mariana apresentou esclarecimento do Setor de Estágio sobre o  
33 assunto. Equivalência de carga horária obrigatória de estágio com atividade profissional  
34 em regime de CLT deverá ser normatizada pelo curso através de atos oficiais. E como  
35 ainda não há regulamentação no curso que este caso específico, deve ser discutido e  
36 deliberado. Em discussão ficou decidido que, como há a prerrogativa da lei e que há  
37 demanda, deverá haver regulamentação dentro do curso de Farmácia. Pontos importantes  
38 que deverão ser contemplados: a equivalência deverá ser somente com o Estágio VII -  
39 Especialidades, deverá haver aprovação do Plano de Estágio, do plano detalhado das  
40 atividades do docente responsável, a equivalência, se aprovada, deverá ser de 25% a 50%  
41 do total da Carga Horária do Estágio. Os documentos que deverão ser solicitados: cópia da  
42 CLT, plano de trabalho com atividades detalhadas e assinatura do responsável na empresa,  
43 prazo para integralização do discente no curso de Farmácia. A prévia da Instrução  
44 Normativa para o curso de Farmácia deverá ser apresentada na próxima reunião ordinária  
45 do curso de Farmácia pela professora Farah. Definido isso o grupo discutiu o caso da  
46 discente Vanessa. Deverá ser solicitado a ela os documentos para análise e posterior  
47 atribuição ao docente que será responsável pelo Estágio. Mariana inverteu os pontos de  
48 pauta: **4-Alteração estrutural nas Instruções Normativas do Curso de Farmácia já**  
49 **publicadas.** Mariana informou foi necessário adequar as Instruções Normativas aprovadas  
50 em setembro de 2021 ao exigido pela Comissão de análise. As alterações foram estruturais

51 e não no teor de cada uma. Depois de apresentadas, foram aprovadas por todos. No ponto  
52 seguinte: A docente Magna entrou na reunião às 10 horas e 30 minutos **3-Solicitação**  
53 **discente: Júlia Charles:** a discente solicita a possibilidade de cursar de forma remota a  
54 disciplina Controle de Qualidade Microbiológico. Se propõe a realizar as atividades de  
55 forma presencial e relata ainda que a docente responsável não se opõe desde que haja  
56 aprovação do Colegiado. A justificativa da aluna é que por ter conseguido estágio em  
57 empresa na área de Farmácia, não poderia faltar a este estágio devido ao deslocamento  
58 para cidade de Divinópolis para cursar essa disciplina presencialmente. Em discussão, o  
59 grupo pontuou que esta decisão não cabe nem ao professor e tampouco ao Colegiado, já  
60 que a RESOLUÇÃO Nº 23, de 22 de novembro de 2021 que aprova o Plano de Retorno  
61 Gradual às Atividades Presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei,  
62 determina que no primeiro semestre de 2022 as aulas são presenciais. O grupo pontuou  
63 ainda que a discente poderá trancar sua matrícula durante este semestre para cursar o  
64 estágio, estabelecer junto a empresa folga no dia da aula e ainda usar a 25% de faltas que  
65 pode ter para cursar a disciplina. Em votação, Mariana, Mariane, Farah, Magna e Caroline  
66 votaram pelo indeferimento. A discente Isabela voltou a favor. A reunião se encerrou às  
67 10h50min. Nada mais havendo a tratar eu, Patrícia Cristina de Faria, lavrei esta ata que  
68 depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 10 de  
69 março de 2022

70 Mariana Linhares Pereira

71 Farah Maria Drumond Chequer Baldoni

72 Magna Cristina de Paiva

73 Isabela Marla de Carvalho Cunha e Sousa



Emitido em 2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 11/2022 - COFAR (12.59)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 27/09/2022 15:36 )*  
FARAH MARIA DRUMOND CHEQUER BALDONI  
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO  
COFAR (12.59)  
Matrícula: 1080217

*(Assinado digitalmente em 27/09/2022 16:21 )*  
MAGNA CRISTINA DE PAIVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1581671

*(Assinado digitalmente em 28/09/2022 11:31 )*  
MARIANA LINHARES PEREIRA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COFAR (12.59)  
Matrícula: 1296968

*(Assinado digitalmente em 28/09/2022 10:57 )*  
PATRICIA CRISTINA DE FARIA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COFAR (12.59)  
Matrícula: 1752524

*(Assinado digitalmente em 27/09/2022 20:47 )*  
ISABELA MARLA DE CARVALHO CUNHA E  
SOUSA  
DISCENTE  
Matrícula: 195350061

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **27/09/2022** e o código de verificação: **88d11ac7c2**